

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA



**REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL 15.2018.
PRIMEIRO ADITIVO 2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB E A
EMPRESA DENSIMAGEM - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB**, com sede na Rua Flávio Ribeiro, 74 – Centro – Belém/PB, inscrito no CNPJ nº 08.928.517/0001-57, e a Empresa **DENSIMAGEM - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ (MF) Nº. 17.250.998/0001-85, estabelecida na Av. Camilo de Holanda, 1128 – CEP: 58.040-340 – Torre – João Pessoa/PB, doravante deste ato, denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, representadas, a primeira pela Prefeita a Sr^a. **RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**, portadora do CPF: 716.329.644-49, no uso das atribuições que lhe cumpre, e a Segunda pela Senhora Audelucia Maria da Costa (Administradora), CPF nº 141.315.874-91, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 60/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas par atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município.

NOVO VALOR ADITIVADO: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

CLÁUSULA III - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados de 13.03.2019 com término em 13.03.2020.



A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES:


As demais cláusulas e condições do Termo de Contrato inicialmente firmado entre as partes permanecem inalteradas.


CLÁUSULA V – DO FORO:

Fica eleito o **FORO** da Comarca de **BELÉM/PB**, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em **BELÉM/PB**, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste instrumento.


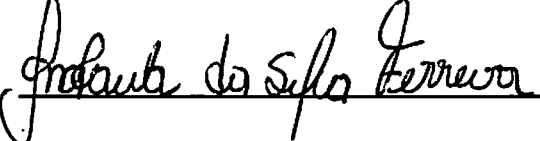
E por estarem de acordo, lavrou – se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes Contratadas, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 08 de Março de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
PREFEITA
CONTRATANTE


DENSIMAGEM - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
AUDELUCIA MARIA DA COSTA
ADMINISTRADORA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 CPF: 101.199.164-99
 CPF: 08.594.384-90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2018.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 60/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas par atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. **CONTRATADA:** DENSIMAGEM - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ: 17.250.998/0001-85 - Audelucia Maria da Costa (Administradora)

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 08/03/2019

NOVO PRAZO: 13/03/2020

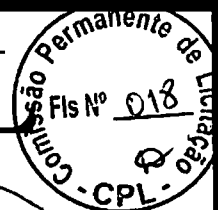
VALOR ADITIVADO: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA - Prefeita

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Pará
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993



Ano XXVII Belém, PB, 08 de março de 2019 Edição Extraordinária

<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO</p> <p>PRIMEIRO TERMO ADITIVO. REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2018. OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 64/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas para atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 20.118.232/0001-27 - Eduardo José Ramalho de Figueiredo (Administrador) JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal. REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA TERMO ADITIVO: 08/03/2019 NOVO PRAZO: 13/03/2020 VALOR ADITIVADO: R\$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais) OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;">RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA - Prefeita</p>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO</p> <p>PRIMEIRO TERMO ADITIVO. REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2018. OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 60/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas para atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: DENSIMAGEM - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ: 17.230.992/0001-85 - Audelcia Maria da Costa (Administradora) JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal. REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA TERMO ADITIVO: 08/03/2019 NOVO PRAZO: 13/03/2020 VALOR ADITIVADO: R\$ 17.200,00 (Dezete e Dois Mil Reais) OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;">RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA - Prefeita</p>
<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO</p> <p>PRIMEIRO TERMO ADITIVO. REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2018. OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 62/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas para atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: IVANCLÉCIO DE SOUZA RODRIGUES – CNPJ: 27.380.620/0001-50 - Ivanclécio de Souza Rodrigues (Administrador) JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal. REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA TERMO ADITIVO: 08/03/2019 NOVO PRAZO: 13/03/2020 VALOR ADITIVADO: R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais) OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;">RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA - Prefeita</p>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO</p> <p>PRIMEIRO TERMO ADITIVO. REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2018. OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 67/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas para atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: PHYSIO&VIDA - CENTRO MÉDICO LTDA - CNPJ: 08.906.165/0001-39 - Eliete de Fátima Geilvo (Administradora) JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal. REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA TERMO ADITIVO: 08/03/2019 NOVO PRAZO: 13/03/2020 VALOR ADITIVADO: R\$ 50.160,00 (Cinquenta Mil Cento e Sessenta Reais) OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;">RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA - Prefeita</p>

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 08/03/2019

NOVO PRAZO: 13/03/2020

VALOR ADITIVADO: R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2018.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 61/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas para atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: DERMOESTÉTICA - CLÍNICA DERMATOLOGIA E ESTÉTICA - EIRELI – CNPJ: 17.430.468/0001-28 - Franceneide Martiniano da Silva (Administradora)

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 08/03/2019

NOVO PRAZO: 13/03/2020

VALOR ADITIVADO: R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2018.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 60/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas para atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: DENSIMAGEM - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ: 17.250.998/0001-85 - Audeclúcia Maria da Costa (Administradora)

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 08/03/2019

NOVO PRAZO: 13/03/2020

VALOR ADITIVADO: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2018.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 61/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas para atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: DERMOESTÉTICA - CLÍNICA DERMATOLOGIA E ESTÉTICA - EIRELI – CNPJ: 17.430.468/0001-28 - Franceneide Martiniano da Silva (Administradora)

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 08/03/2019

NOVO PRAZO: 13/03/2020

VALOR ADITIVADO: R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2018.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 62/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas para atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: IVANCLECIO DE SOUZA RODRIGUES – CNPJ: 27.380.620/0001-50 - Ivanclecio de Souza Rodrigues (Administrador)

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 08/03/2019

NOVO PRAZO: 13/03/2020

VALOR ADITIVADO: R\$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 14.2018.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 38/2018 datado de 09.03.2018 e com término de vigência em 09.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de profissional ou empresa especializada para serviços de diagnósticos, exames de ultrassonografia e exames de esofagogastroduodenoscopia, junto ao Centro de Especialidades de saúde neste município de Belém/PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: DESIREE LOUISE SOUZA SANTOS BATISTA EIRELI – CNPJ: 26.762.833/0001-83- Rondenelly Rene Macedo Silva (Procurador)

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 08/03/2019

NOVO PRAZO: 10/03/2020

VALOR ADITIVADO: R\$ 288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2018.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 67/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas para atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: PHYSIO&VIDA - CENTRO MÉDICO LTDA – CNPJ: 08.906.165/0001-39 - Eliene de Fátima Galvão (Administradora)

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 08/03/2019

NOVO PRAZO: 13/03/2020

VALOR ADITIVADO: R\$ 50.160,00 (Cinquenta Mil Cento e Sessenta Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 15.2018.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 68/2018 datado de 12.03.2018 e com término de vigência em 12.03.2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a: Contratação de médicos especialistas para atendimentos plantonistas para atendimento a população carente do município

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: SEMEP - SERVIÇOS MÉDICOS DA PARAÍBA LTDA – CNPJ: 21.511.965/0001-19 - Danilla Ranieri Brasileiro Leite (Administradora)

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 08/03/2019

NOVO PRAZO: 13/03/2020

VALOR ADITIVADO: R\$ 98.280,00 (Noventa e Oito Mil Duzentos e Oitenta Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS 002/2019

Comunica que o aviso de abertura das propostas de preços circulado dia 27 de fevereiro de 2019, previa abertura para 01 de fevereiro, onde deveria ler-se 01 de março de 2019. Sendo a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços referente a TOMADA DE PREÇOS 002/2019, realizar-se-á no dia 15 de março de 2019 as 09:00 horas da manhã, na Sala de reuniões no anexo do Prédio da Secretaria de Administração, localizada a Rua Assis Barbosa de Lira, Nº 37, Centro, BONITO SANTA FÉ - PB.

Bonito de Santa Fé 11 de março de 2019
José Cristiano de Lima Rodrigues
presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019 - TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017.01.2019-05

OBJETO: Contratação de advogado para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoramento jurídico, além do patrocínio de causas e defesas judiciais ou administrativas

